



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" LEI N.º 1.623/85 "

- AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar na importância de CR\$ 316.000.000 (TREZENTOS E DEZESSEIS MILHÕES DE CRUZEIROS) nas seguintes dotações orçamentárias:

20 - GABINETE DO PREFEITO
200 - GABINETE DO PREFEITO
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 16.000.000
70 - DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO
700 - DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$ 10.000.000
80 - DEPTº DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
800 - DEPTº DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CR\$ 20.000.000
100 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1000 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei nº 1.623/85.....

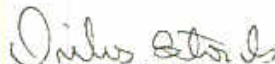
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	CR\$	200.000.000
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	20.000.000
140 - DEPTº DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
1400 - DEPTº DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	CR\$	30.000.000
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	20.000.000
T O T A L.....	CR\$	316.000.000

Artº 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei, serão provenientes do excesso de arrecadação.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra ,
Estado do Espírito Santo, em 15 de agosto de 1985.


ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL


AMILQUER ROSA

DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS


SEBASTIÃO JORGE FÁRIA

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 15 de agosto de 1985.


OLIVETE FONSECA
CHEFE DE GABINETE